

LEILÃO Nº 01/2020 - UNIAL

OBJETO: Alienação de Sucatas de ferro, de aço inox, de motores, de plásticos em geral, bem como de tratores, máquinas agrícolas e outros equipamentos .

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 02/12/2020

Será realizado um segundo leilão no dia 15/01/2020
para os bens remanescentes.

- LOCAL DO LEILÃO: ONLINE através do site
www.centraldosleiloes.com.br

1. PREÂMBULO

1.1. União Industrial Açucareira Ltda, CNPJ: 03333102000117, Inscrição Estadual: 51.536.730 NO, Logradouro: Rod BR-324 Km 555 SSA/Feira de Santana - S/N, Complemento: Bairro: Mata da Aliança, Município: Amélia Rodrigues, Estado: BA, CEP: 44230-000, Telefone: 71 2101-8507, Email: cassia@uniaoindustrial.com.br, através de sua Diretoria, promove a presente licitação na modalidade de **LEILÃO**, Por intermédio do **Sr. Péricles Luciano Santos de Jesus**, Leiloeiro Oficial, credenciado na JUCEB sob nº13/003851-2.

■ **1.2.** O leilão dará início no dia 02/12/2020 e seu fechamento será no dia 17/12/202 a partir das 10h.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. Aplicam-se à presente licitação e ao contrato que dela deflui as disposições constantes no Decreto 21.981/1932 e demais legislações subsidiariamente aplicáveis.

3. OBJETOS DA LICITAÇÃO

3.1 A presente licitação tem por objeto a **alienação de Sucatas de ferro, aço inox, alumínio, cobre, motores, plásticos em geral, tratores e máquinas agrícolas.**

3.2 A especificação do objeto, da presente licitação, encontra-se perfeitamente detalhada no **ANEXO I – Planilha de lotes.**

3.2.1. Todos os bens, inclusive os tratores, máquinas e demais itens, constantes do **ANEXO I** serão vendidos na condição em que se encontram. Caso dentre eles haja especificamente algum enquadrado como sucata estes **não terão direito à documentação e a circular em via pública.**

4. - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Ficam habilitadas a participarem do presente leilão todas as pessoas físicas devidamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e jurídicas inscritas no Cadastro Geral de pessoas Jurídicas - CNPJ.

4.2.- Os representantes das pessoas jurídicas deverão estar devidamente identificados e qualificados a propor lances.

4.3. Exige-se no cadastramento de pessoa física CPF e RG, devendo ficar a cópia. Em sendo pessoa jurídica exigir-se-á contrato social que comprove os poderes do seu representante, além do Rg e CPF do representante. **Necessário levar comprovante de endereço.**

5. DAS CONDIÇÕES

5.1. Os bens objeto do leilão serão arrematados pelo maior lance ofertado, reservando à UNIAL o direito de não liberá-los, caso não seja atingido o preço mínimo de avaliação. O leilão é CONDICIONAL. Após a concordância da UNIAL, os depósitos serão efetuados na conta corrente determinada pela UNIAL, que será no Banco do Brasil S.A., Agência 2798-7, cc 120.346-0, em nome da Econômico Agropastoril Industrial S.A. CNPJ: 13.963.640/0001-49.

6. DO LANCE

O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer, por lote, valor mínimo para sucessão de lances. Para o lote que tenha lance prévio, devidamente formalizado, será facultado ao leiloeiro efetuar lances até o limite autorizado.

7. PAGAMENTO

7.1. O lote arrematado deverá ser pago 100% à vista no ato da arrematação em conta da UNIAL .

7.2. A Comissão do Leiloeiro, no importe de 5% do valor do bem, tem que ser paga no ato e não está incluída no preço do bem, sendo o pagamento à parte, o que será efetuado pelo arrematante,.

O pagamento será considerado apto, somente após confirmação da UNIAL e a liberação do bem arrematado estará condicionado concomitantemente,

7.3. A comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, será pago pelo arrematante no ato do leilão e em separado, não cabendo nenhum compromisso da UNIAL com o leiloeiro

7.4. O leiloeiro responsável pelo evento terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da realização do leilão, para efetuar a sua prestação de contas à UNIAL, sendo que tal prazo poderá ser aumentado, caso haja atraso na aprovação dos lances condicionais por parte da contratante.

8. RETIRADA

8.1. Fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias, após expedida a nota de venda para a retirada dos bens arrematados. Findo o prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor da venda, até o 30º (trigésimo) dia, quando então reverterão os bens à UNIAL, sem que caiba ao arrematante quaisquer direitos sobre eles, perdendo o valor pago e a comissão do leiloeiro. Não haverá direito a qualquer indenização pelo arrematante.

8.2. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao comprador o direito à retirada parcial dos bens e abandono do restante.

8.3. A liberação dos bens arrematados dar-se-á somente após o recolhimento dos tributos que eventualmente incidirem sobre a venda dos mesmos, **responsabilidade exclusiva do comprador.**

8.4. A transferência do bem leiloadado será feita somente a favor do arrematante ou da empresa por ele representada. Não serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

8.5. O leiloeiro emitirá Nota de Venda com a data da realização do leilão. Em nenhuma hipótese será emitida segunda via com data posterior.

8.6. A Nota de Venda emitida pelo leiloeiro somente será entregue ao arrematante, pela UNIAL, quando da liberação do bem.

8.7. Os bens dos lotes que estão informados em toneladas são estimados, devendo no ato da retirada serem pesados diretamente nos veículos que o transportarem, sendo de responsabilidade do arrematante as despesas de pesagem.

8.8. Em nenhuma hipótese, haverá a retirada dos bens arrematados no mesmo dia da realização do leilão, mesmo que o pagamento tivesse sido efetuado integralmente em dinheiro.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. O recibo provisório emitido pelo leiloeiro no dia do leilão deverá informar o(s) número(s) do(s) lote(s) arrematado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es).

9.2. O leiloeiro designado para o ato terá o prazo de até 3 (três) dias para repassar à UNIAL a listagem dos arrematantes deste leilão para posterior

transferência dos bens, sendo necessário o nome do arrematante (pessoa física ou jurídica); CPF ou CNPJ; endereço completo com nome da rua, número, cidade, Estado, CEP e valor do arremate.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante à cobrança judicial, além de incidir nas penas constantes do Código Penal, em seu art. 355.

10.2. As sanções previstas acima, são aplicáveis também às pessoas físicas e jurídicas que se envolvam na prática de atos ilícitos nocivos ao leilão.

10.3. O arrematante que efetuar o depósito utilizado para pagamento não tiver cobertura, pagará em 3 (três) dias úteis multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s) correspondentes ao referido cheque.

10.4. Todo aquele que “impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório”, “afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo”, estará incurso nas penas previstas no Código Penal, art. 355.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo à UNIAL ou ao leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todo o ônus daí decorrente.

11.2. Dando-se aos interessados o direito de vistoriar os bens a serem leiloados, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los; nem tampouco ingressar em juízo com ação decorrente de vício redibitório ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

11.4. A Visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á a partir da publicação do leilão, em horário comercial, nos dias 07/12/2029 - 16/12/2020 , devendo ser agendado previamente com a equipe do leiloeiro. Informações: centraldosleiloes@gmail.com ; Cel. (75) 98156-9257; (71) 98611-8741.

11.5. Os interessados deverão acompanhar as modificações, comunicados e esclarecimentos sobre o edital, disponibilizados na forma de aditamentos, esclarecimentos e comunicados no site www.centraldosleiloes.com.br.

11.6 Portanto, fica de inteira responsabilidade da interessada que retirou o instrumento convocatório o acompanhamento das atualizações efetuadas pela UNIAL, que poderão ocorrer a qualquer momento.

11.7. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados.

11.8. Nos casos omissos aplicar-se-á o Decreto 21.981/1932, legislação complementar e Código Civil Brasileiro.

11.9. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Planilha de Lotes

ANEXO II – Condições de pagamento

11.10. Fica eleito o foro da Comarca de Amélia Rodrigues/BA, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Amélia Rodrigues,

**GILENO NERI AFONSO / MARCELO MONTEIRO PEREZ
DIRETORIA UNIAL**

**PÉRICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

ANEXO II - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA DOS BENS MÓVEIS
DISPONIBILIZADOS DE PROPRIEDADE DA USINA UNIAL**

1. Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados na Rod BR-324 Km 555

SSA/Feira de Santana - S/N, Bairro: Mata da Aliança, Município: Amélia Rodrigues, Estado: BA, CEP: 44230-000, nos horários das 9:00 h às 11:00 h e das 13:30 h às 16:00 horas nos dias

2. Os bens serão agrupados em lotes e estes vendidos um a um a quem maior lance oferecer. O(s) arrematante(s) não poderá(ão) ter valor inferior aquele(s) estabelecido(s) pela USINA UNIAL, sendo que todos os lances dependerão de aceitação posterior, haja vista tratar-se de **LEILÃO CONDICIONAL**.

2.1 Leilão condicional é aquele que mesmo após o pagamento, este poderá ser recusado pela UNIAL, caso julgue que o preço ficou inferior ao esperado.

3. O presente Leilão será realizado na forma da legislação vigente, e os materiais a serem leiloados, serão ofertados e vendidos em lotes numerados, perfeitamente identificados.

3.1 – Cada lote será vendido àquele que ofertar o maior lance, e não será considerado o lance inferior ao valor mínimo estabelecido, reservando-se a UNIAL o direito de não liberar os lotes que não alcançarem os preços mínimos que esperava da venda, os quais não coincidem necessariamente com aqueles preços iniciais do leilão.

3.2 – O **LEILÃO** se dará exclusivamente na modalidade presencial. Caso seja permitido lance on line para o dia ou em momento posterior, será autorizado expressamente no site: www.centraldosleiloes.com.br, devendo os interessados ficarem atentos.

3.2.1 Para tanto, em sendo posteriormente admitido, apenas serão aceitos lances via “internet on line”, pelos licitantes previamente cadastrados no “site” do leiloeiro, www.centraldosleiloes.com.br, sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão.

3.3 – Quando admitido, o cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da “internet”, deverá ser feito no próprio “site”, www.centraldosleiloes.com.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão.

3.5 – Os licitantes interessados em participar do leilão presencial deverão, antes do início do leilão identificar-se, fornecendo os documentos RG, CPF e comprovante de endereço e outras informações que o leiloeiro achar necessário, para controle e emissão das respectivas notas de vendas.

3.6 – Os materiais serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive em relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos.

DO PAGAMENTO

4. O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s), deverá ser feito como segue:

4.1. O(s) arrematante(s), no ato do leilão, deverá(ão) efetuar pagamento integral do lote, bem como da comissão do leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, por meio de cheque(s) nominal(is) a este, da comissão não poderá ser descontada nenhum imposto ou taxa, devendo o comprador arcar com essas despesas adicionais. No caso de lances via "internet", quando admitido, o que reafirmamos, não é o caso, até segunda ordem, o arrematante deverá efetuar o pagamento, conforme estipulado pelo leiloeiro e aceito, pelo arrematante quando de seu cadastramento.

4.2. O não pagamento do valor do(s) lote(s) arrematado(s), importará na desistência da aquisição do(s) lote(s) leiloado(s), perdendo o(s) arrematante(s), em favor da UNIÃO INDUSTRIAL AÇUCAREIRA LTDA, 20% do valor da compra, bem como em favor do LEILOEIRO, o valor pago a título de comissão.

4.3. A desistência do arrematante o obrigará a honrar o pagamento no limite do percentual de 20% da compra, estando sujeito a execução do título além da responsabilidade civil por infração criminal.

DOS LOTES

5. O(s) lote(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), correndo por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas, riscos e outros encargos decorrentes da compra e retirada dos mesmos, inclusive recolhimento de impostos como ICMS e IPI, se devidos, nos termos da legislação nacional.

5.1.1 RECOLHIMENTO

A forma de recolhimento do ICMS, bem como seu eventual deferimento estará adstrito ao seu regramento no RICMS.

5.1.2 Nas hipóteses de recolhimento do ICMS por parte do arrematante, este deverá preencher e efetuar o recolhimento do ICMS junto a rede bancária e apresentar a guia do recolhimento para a retirada do bem arrematado, caso contrário o mesmo não lhe será entregue.

DA PESAGEM E RETIRADA

6 O bem sujeito a pesagem será vendido pelo peso indicado na balança designada pela UNIAL, que prevalecerá.

6.1 O(s) lote(s) de bens deverá(ão) ser retirado(s) no estado em que foram arrematado(s), não se permitindo modificações ou alterações, seja na forma, dimensões ou aspecto, dentro das áreas da UNIAL.

6.2. O(s) arrematante(s) será(ão) o(s) único(s) responsável(is) pelo carregamento e custos do frete para a retirada do material.

6.3. O arrematante será o único responsável por qualquer acidente decorrente dos trabalhos necessários ao corte, carregamento e transporte dos materiais comprados, cabendo ao mesmo responsabilizar-se pelo fornecimento de equipamentos, instrumentos, ferramentas e recursos humanos necessários à completa execução dos serviços, bem como equipamentos de proteção individual (EPI's) às pessoas envolvidas na atividade, sinalizando e isolando com barreiras de proteção e sinalização as áreas onde os materiais estão localizados no intuito de evitar acidentes nos locais que tenham interferências com a execução dos serviços;

6.4. Caso ocorra danos à UNIAL provocados por empregados ou contratados pelo arrematante, este será o único responsável, arcando com todo ônus decorrente.

6.5. É vedada a utilização do trabalho de menor, dentro das áreas da empresa.

6.6 **ATENÇÃO.** É absolutamente necessário entrar em contato com a equipe do Leiloeiro, quando da retirada dos bens sujeitos a peso, posto que nestes casos, eventuais diferenças de comissão e/ou preço da arrematação deverão ser pagos pelo arrematante. Somente após a confirmação do crédito, poderá ser retirada a parte excedente.

IMPOSTOS E NOTA DE VENDA

7. No ato da retirada do(s) lote(s) arrematado(s), o(s) arrematante(s) deverá(ão) apresentar à área competente da UNIAL, o comprovante de aquisição, por meio da nota de venda, emitida pelo Leiloeiro, bem como o comprovante do pagamento de eventuais impostos devidos.

8. O(s) lote(s) estará(ão) disponível(is) e desimpedido(s) no(s) prazo(s) estipulado(s) para sua(s) retirada(s).

DA RETIRADA/PERDIMENTO DOS BENS

9. O(s) lote(s) arrematado(s), estará(ão) disponível(is) no local onde se encontra(m), no prazo definido no edital, e após sua liberação, contado o prazo de retirada a partir da data da compensação dos cheques no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h30.

9.1. No caso de inobservância do(s) prazo(s) de retirada e estabelecido(s) para o(s) lote(s) arrematado(s), após a compensação dos cheques, será cobrada multa, nos termos fixados no edital, bem como ultrapassado o prazo limite, perderá o arrematante o direito ao lote, não lhe sendo devida restituição alguma.

9.2. Ultrapassado o(s) prazo(s) estabelecido(s) para a(s) retirada(s), o(s) arrematante(s) perderá(ão) em favor da UNIAL o(s) valor(es) pago(s), bem como o(s) lote(s) arrematado(s).

9.3. A multa devida em decorrência do atraso na retirada do(s) lote(s), deverá ser

paga pelo(s) arrematante(s) em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da pretensão de retirar o(s) lote(s) arrematado(s), que só lhe será entregue mediante exibição de recibo de tal pagamento junto ao Departamento Financeiro da UNIAL, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se aos procedimentos judiciais cabíveis.

10. Não serão aceitas reclamações posteriores do(s) arrematante(s), bem como desistências visando a devolução do(s) pagamento(s) efetuado(s).

11. A critério da UNIAL, poderão ser efetuados desdobramentos de lotes ou agrupamento de bens a serem leiloados.

12. Na eventualidade de algum (ns) do(s) lote(s) apregoado(s) não alcançar o valor mínimo estabelecido, observada a ordem de apregoação, tal(is) lote(s) será(ão) retirado(s) do leilão, podendo ser recolocado(s), novamente, para apregoamento, após a arrematação do último lote apregoado. Para esses casos a UNIAL decidirá sobre as novas condições de comercialização.

13. O arrematante deverá declarar que efetuou os exames do (s) lote(s) de acordo com os dias, horas e locais determinados no Aviso do Leilão publicado pela imprensa, conforme determina a lei e aceita adquiri-los, isentando a UNIAL e o leiloeiro de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos, ocultos ou não, renunciando desde já a qualquer direito ou ação.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

14. Reitera-se que o ICMS que incidir, se for o caso, sobre a compra de quaisquer bens, correrá à conta e responsabilidade do arrematante, o recolhimento do valor devido junto às coletorias estaduais e também, toda e qualquer providência para emissão de guias de transporte estadual e/ou interestadual.

14.1 - A nota será extraída em nome do licitante vencedor, identificado no ato do leilão, não serão efetuadas vendas para pessoas físicas ou Jurídicas que não atendam às exigências do presente edital, em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante da mesma deverá portar o cartão do CNPJ e Inscrição Estadual ou fotocópia autenticada dos mesmos, do contrário, não será possível a emissão da nota em nome da empresa.

14.2 - A arrematação paga através de cheque, somente será liberada para entrega, após a compensação bancária conforme o determinado em lei.

14.3 - O pagamento não efetuado no ato do leilão sujeitará o arrematante faltoso às penas da lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

14.4 - Independente das sanções judiciais, os arrematantes que porventura descumprirem os prazos de pagamentos estabelecidos, terão o valor total de suas arrematações, acrescido de multa conforme anteriormente definido, quando então, poderá ser declarada a inadimplência do arrematante faltoso.

14.5 - Em caso de desistência da arrematação e/ou inadimplência o licitante estará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado e mais a comissão

do leiloeiro de 5% (cinco por cento), caso não efetue o pagamento, a cobrança será efetivada pelos meios disponíveis em lei.

15 - ADVERTÊNCIA:

15.1 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota. Não haverá em hipótese alguma substituição de notas e o fornecimento de segundas vias para terceiros, não será feito.

15.2 - Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos nºs 89 até 108, das seções iii e iv da lei 8.666/93 e do art. 335 do código penal brasileiro “todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e da violência, se houverem”;

15.3 – Informamos que a UNIAL poderá retirar parte dos lotes ou total dos mesmos, de acordo com os prazos estabelecidos na lei 8.666/93 ou ainda suspender a presente licitação, bem como alterar para mais ou para menos as avaliações mínimas estipuladas a qualquer tempo, sem que isso gere direitos a terceiros.

16. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações feitas pelo decreto no 22.427 de 01 de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de leiloeiro oficial.

Amélia Rodrigues,

**GILENO NERI AFONSO / MARCELO MONTEIRO PEREZ
DIRETORIA UNIAL**

**PÉRICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

ANEXO I

					LOTE 01
item	MATERIAIS DIVERSOS	QUAN T.	UNID ADE	VLR UNIT	PREÇO
1	Ventiladores de 50 cm	56	und	90	5.040,00
2	Mictório Coletivo franke em aço inox de 3 x 0.40 metro	3	und	1.711,00	5.133,00
3	Sulcador marca DMB com 03 linhas	2	und	2.700,00	5.400,00
4	Reservatório Container IBC com palete em aço capacidade 1.000 litro	7	und	825	5.775,00
5	Motoniveladora CAT. Modelo 120G ano 1990 funcionando normalmente	1	und	45.000,00	45.000,0
				TOTAL	66.348,00

					LOTE 02
item	MATERIAIS DIVERSOS	QUA NT.	UNID ADE	VLR UNIT	PREÇO
1	Torno Mecanico antigo	1	und	2.800,00	2.800,00
2	Motor de Irrigação completo MWM 229 D estacionário com 04 roda	1	und	2.800,00	2.800,00
3	Gaiolão Canavieiro	1	und	3.200,00	3.200,00
4	Armário em aço com 02 porta Medida 0.50 x 2.10 metro	107	und	30	3.210,00
5	Tubo em alumínio diâmetro de 6" polegada para irrigação	87	und	42	3.654,00
6	Tanque marca coagril modelo tropical pulverização pressurizada de herbicida cap. 2.200 L.	1	und	3.800,00	3.800,00
7	Sucata de motores elétricos quantidade estimada	1	div	4.200,00	4.200,00
8	Toldos retrátil danificado	10	und	473	4.730,00
9	Mesas plástica danificadas	105	und	45,8	4.809,00
10	Tanque Cilíndrico em aço carbono com capacidade para 15.000 litro	2	und	2.500,00	5.000,00
				TOTAL	38.203,00

					LOTE 03
item	MATERIAIS DIVERSOS	QUAN T.	UNIDA DE	VLR UNIT	PREÇO
1	Carreta com 02 pneus:	1	und	1.600,00	1.600,00
2	Bomba hidraulica marca KSB Tipo 250-33 apresenta defeito	1	und	1.800,00	1.800,00
4	Bobonas plastica de 50 litro usadas	113	und	17	1.921,00
5	Sucata de máquina agrícola	1	und	2.000,00	2.000,00
6	Tanque duplo de fibra sintética medida 1.10 x 0.55 metro	21	und	105	2.205,00
7	CAIXA d.água capacidade 5.000 Litro	2	und	1.120,00	2.240,00
8	Chassis de reboque facchini modificado	1	und	2.500,00	2.500,00
9	Mesas de sinuca	3	und	910	2.730,00
10	Sucata de máquina de solda	1	und	2.760,00	2.760,00
				TOTAL	19.756

					LOTE 04
item	MATERIAIS DIVERSOS	QUA NT.	UNI D	VLR UNIT	PREÇO
1	Formulário contínuo 01 via normal 3000 folha	11	cx	104	1.144,00
2	Tanque em aço carbono com capacidade para capacidade 3.000 litro	1	und	1.200,00	1.200,00
3	Equipamento agrícola fora de uso grade e sulcador	1	und	1.200,00	1.200,00
4	Carreta com 02 pneus	1	und	1.200,00	1.200,00
5	Bombona plástica de 20/25 litros usadas	125	und	10	1.250,00
6	Tubo galvanizado diâmetro de 3" polegadas para irrigação	62	und	21	1.302,00
7	Carreta de 02 pneus danificada faltando uma roda sem um feixe de mola	1	und	1.400,00	1.400,00
8	Formulário contínuo 03 via sem impressão carbono	14	cx	104	1.456,00
9	Rolo compactador liso	1	und	1.540,00	1.540,00
				TOTAL	12.832,00

					LOTE 05
item	MATERIAIS DIVERSOS	QUAN- T.	UNI- DAD E	VLR UNIT	PREÇO
1	Ventilador da caldeira babcock que foi desativada	1	und	900	900,00
2	Barracas Sanitárias incompleta	10	und	91	910,00
3	Cobridor de cana Modelo SMR 204 Ano 2006 série 0222	1	und	930	930,00
4	Mictório Coletivo franke em aço inox de 2.50 x 0.40 metro	1	und	945	945,00
5	Macaco girafa capacidade 2 Tonelada	1	und	980	980,00
6	Garrafa térmica quantidade estimada	127	und	8	1.016,00
7	Gaiola para transporte de animais	1	und	1.100,00	1.100,00
8	Carreta com 04 pneus	1	und	1.100,00	1.100,00
9	Reboque canavieiro marca fachinni placa JLC-4041 com tanque de fibra cap. 15.000 litro	1	und	12.000,00	12.000,00
				TOTAL	19.881,00

					LOTE 06
item	MATERIAIS DIVERSOS	QUAN- T.	UNI- DAD E	VLR UNIT	PREÇO
1	Válvula de segurança de 6" sucata da caldeira desativada	5	und	80	400,00
2	Pulverizador bomba manual marca jacto incompleta	26	und	16	416,00
3	Macaco Jacaré capacidade 2 Tonelada	1	und	450	450,00
4	Furadeira elétrica cabeçote fixo com mesa giratória	1	und	455	455,00
5	Tanque em aço carbono com capacidade para 3.000 litro	1	und	480	480,00
6	Caixa de descarga em pvc branca cap. 8 litro	41	und	12	492,00
7	Caixa d.água capacidade 1.000 Litro	2	und	250	500,00
8	Bobina de papel térmica para fac- símile 215 mm	50	peç	11	550,00
9	Manta de lã de Rocha	50	m2	12	600,00
10	Lavatório suspenso Branco	19	und	40	760,00
11	Maquina de solda de 450 ampére	1	und	790	790,00
12	Garra hidráulica desativada	1	und	800	800,00
13	Bombona térmica de 100 Litro	13	und	65	845,00
14	Mictório Coletivo franke em aço inox de 0.90 x 0.30 cm	2	und	434	868,00

15	Tubo galvanizado diâmetro de 4" polegada para irrigação	36	und	24,5	882,00
16	Tambor de aço zincado 200 litro	74	und	12	888,00
					10.176,00

					LOTE 07
item	MATERIAIS DIVERSOS	QUANT.	UNIDADE	VLR UNIT	PREÇO
1	caixa d'água de 250 Litros	1	UND	86	86,00
2	Maçarico de corte	2	UND	52	104,00
3	Macaco hidráulico de 15 toneladas	1	UND	128	128,00
4	Balde de aço zincado de 20 Litro	44	und	3	132,00
5	Chuveiro em pvc com registro acoplado de 1/2"	20	und	8	160,00
6	Retificadeira Reta bosch 650 W 220 V	1	UND	180	180,00
7	Macaco hidráulico de 30 toneladas	1	UND	185	185,00
8	Motor de geladeira	1	UND	190	190,00
9	Moto Esmeril de Bancada de 7" polegada 550 Watts 220V	1	UND	200	200,00
10	Rebolo de Esmeril de 12" x 2" x 1.1/2" polegada	1	UND	200	200,00
12	Carcaça de redutor	6	und	40	240,00
13	Bomba de pulverizador de herbicida coral jacto	1	und	245	245,00
14	Motobomba a gasolina	1	UND	250	250,00
15	Maquina de Solda móvel para campo marca bambozzi acionada por Trator	1	UND	250	250,00
16	Colchões	13	und	20	260,00
17	Sifões sanfonados /Copo / tubular	62	und	4,6	285,20
18	Aferidor para bomba de combustível 20 litro	2	UND	180	360,00
19	Macaco hidráulico de 32 toneladas	2	UND	196	392,00
20	Carreta com 02 Pneus Pequena	1	und	400	400,00
21	Torquimetro de estalo de 100 - 300 Nm Gedore de 3/4"	1	UND	420	420,00
22	Motobomba a gasolina 4 hp	1	UND	420	420,00
23	Caixa de ferramenta com ferramentas	1	UND	430	430,00
24	Armário 02 porta	2	UND	258	516,00
25	Esmerilhadeira Bosch de 9" polegada 220V	2	UND	280	560,00
26	Bomba Injetora para Trator Marca Delphi Série 119244. JVB	1	UND	1.250,0	1.250,00
27	Reboque canavieiro marca facchini com 08 pneus	1	und	8.400,0	8.400,00
				TOTAL	16.243,20

					LOTE 08
item	MATERIAIS DIVERSOS	QUANT.	UNIDADE	VLR UNIT	PREÇO
1	Sela Australiana	1	und	250	250,00
2	Selim	3	und	120	360,00
3	sela de campo	2	und	200	400,00
4	Sela de amansar	2	und	250	500,00
5	Pau de cangalha novo	30	und	30	900,00
6	Pau de cangalha usado	57	und	20	1.140,00
				TOTAL	3.550,00

					LOTE 09
item	AMBULATORIAL	QUANT.	UNIDADE	VLR UNIT	PREÇO
1	Tesoura para curativo	1	und	20	20,00
2	Kit primeira socorro	1	und	24	24,00
3	Abaixador de língua	1	und	60	60,00
4	Pinça hospitalar Anatômica	2	24	48	96,00
5	Suporte de braço para injeção	1	und	105	105,00
6	Banco com regulagem de altura	1	und	138	138,00
7	Prancha de resgate em compensado naval adulto com cinta amarela	1	und	140	140,00
8	Mesa Auxiliar hospitalar Branca em aço 40x40 cm	1	und	140	140,00
9	Medidor de pressão analógico	2	37	75	150,00
10	Lixeira hospitalar em aço inox	1	und	150	150,00
11	Bandeja lava olho em aço inox	2	38	76	152,00
12	Mesa hospitalar Branca em madeira medida 0.90 x 0.50 cm	1	und	155	155,00
13	Prancha de resgate em polietileno adulto com cinta amarela	1	und	240	240,00
14	Escadinha 2 degraus Hospitalar	2	76	150	300,00
15	Maca Hospitalar tubular para consultório	2	250	500	1.000,00
16	Autoclave capacidade 12 Litro potência 800 w	1	und	1.950,00	1.950,00
17	Armário hospitalar vitrine com 1 porta	3	350	1070	3.210,00
18	Carregadeira Motocana Ford modelo 5630	1	und	10.500,00	10.500,00
19	Cadeira Hospitalar tubular em aço carbono branca	11	120.00	1.320,00	14.520,00
				TOTAL	33.050,00

					LOTE 10	
item	MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS	QUAN T.	UNIDA DE	VLR UNIT	PREÇO	
1	Mesinha em madeira para impressora medida 0.40 x 0.40 cm	1	und	30	30	
2	Mesinha em madeira para impressora medida 0.46 x 0.30 cm	1	und	30	30	
3	Mesinha em madeira para impressora medida 0.50 x 0.40 cm	1	und	40	40	
4	Mesinha em madeira para impressora medida 0.60 x 0.40 cm	1	UND	40	40	
5	Mesinha em madeira para impressora medida 0.80 x 0.40 cm	1	und	45	45	
6	Mesinha em madeira para impressora medida 0.80 x 0.70 cm	1	und	45	45	
7	Mesinha em madeira para impressora medida 0.68 x 0.40 cm	1	und	48	48	
8	Mesa em MDF medida 1.80 x 0.45 metro	1	und	60	60	
9	Sofá de dois lugares para recepção	1	UND	60	60	
10	Mesa em madeira medida 0.85 x 0.40 metro	1	und	62	62	
11	Mesinha em madeira para impressora medida 0.90 x 0.68 cm	1	UND	68	68	
12	Mesa em MDF medida 1.25 X 0.70 metro	1	und	80	80	
13	Mesa em MDF medida 0.90 x 0.70 metro	1	und	95	95	
14	Mesa em MDF medida 0.91 x 0.60 metro	1	UND	95	95	
15	Mesa em MDF medida 1.40 x 0.70	1	UND	105	105	
16	Mesa em MDF medida 1.56 x 0.70 metro	1	und	118	118	
17	Armário em MDF com 03 porta	1	UND	120	125	
				125	128	
18	Mesa em MDF medida 1.16 x 0.70 metro	1	UND	128	130	
19	Mesa em MDF medida 1.50 x 0.70 metro	1	UND	130	134	
20	Mesa em MDF medida 1.20 x 0.75 metro	1	UND	134	134	
21	Mesa em MDF medida 1.20 x 0.75 metro	1	UND	135	135	
22	Mesa em MDF medida 1.80 x 0.80 metro	1	UND	145	145	
23	Mesa em madeira medidas 1.40 x 0.70 metro	1	UND	145	145	
24	Mesa em MDF medida 1.87 x 0.95 metro	1	UND	145	145	
25	Mesinha em madeira para impressora medida 0.70 x 0.48 cm	1	UND	145	145	
26	Mesinha em madeira para impressora medida 0.85 x 0.42 cm	2		80	160	
				90		

27	Mesa em MDF medida 0.78 x 0.78 metro	2	UND	110	180
					220
28	Cadeira de madeira	2	UND	124	248
29	Mesa em madeira medida 2 x 0.90 metro	2	UND	300	300
			UND	300	
30	Armário em aço de instrumentação do CPD sem instrumento	1	UND	105	300
		1	UND		315
31	Mesinha em madeira para impressora medida 0.46 x 0.30 cm	3	UND	120	315
32	Mesinha em madeira para impressora medida 0.40 x 0.55 cm	3	UND	190	360
33	Mesinha em madeira para impressora medida 0.68 x 0.45 cm	3	UND	200	380
34	Mesinha de centro tampo em mármore medida 0.60 x 0.60 cm	3	UND	210	400
35	Mesinha em madeira para impressora medida 0.70 x 0.40 cm	3	UND	474	420
36	Mesa em MDF medida 1.00 x 0.75 metro	2	UND	240	474
37	Mesa em MDF medida 1.05 x 0.80 metro	2	UND	250	480
38	Mesa em MDF medida 1.60 x 0.70 metro	2	UND	280	500
39	Bebedouro duplo de água em aço inox	1	UND		500
40	Mesa em madeira formatos redondos diâmetro 1.20 metro	2	UND	160	560
41	Mesa em MDF medida 1.50 x 0.80 metro	2	UND	285	640
42	Mesa em madeira medida 1.20 x 0.60 metro	2	UND	175	855
43	Mesa em MDF medida 1.40 X 0.75 metro	2	UND	1.100	875
44	Mesa em MDF com tampo de mármore medida de 1.60 x 0.80 metro	2	UND	1.250	1.100
45	Poltrona de vinil preta	2	UND	1.300	1.250
46	Mesa em MDF medida 1.30 x 0.70 metro	2	UND	500	1.300
47	Mesinha em madeira para impressora medida 0.50 x 0.32cm	4	UND		2.000
48	Balcão em madeira medida 3,37 x 0.40 x 1,10 metro de altura	1	UND	1.000	2.000
49	Mesa em madeira medida 2.40 x 1.00 metro	1	UND	774	3.322
50	Mesa em madeira medida 3 x 1.20 metro	1	UND	85	6.120
51	Mesa em madeira medidas 1.60 x 0.80 metro	1	UND		6.355
52			UND	205	6.500

53	cofres com 02 porta medida 0.75 x 0.56 x 1.54 metro de altura	4			
		2	UND	500	
54	Armário em aço para escritório com 02 porta		UND		
55	Cadeira de escritório	3	UND	880	9.680
		72	UND		
56	Cadeira Empilhável com prancheta Linha Auditório	31	UND	1.360	23.120
57	Poltrona flexível com mola tipo arco em vinil	13	UND		
58	Mesa em MDF medida 1.20 x 0.60 metro	11	UND		
	Mesa em MDF medida 1.20 x 0.70 metro	17	UND		
				TOTAL	73.422,00

					LOTE 11
item	INFORMÁTICA E OUTROS	QUAN T.	UNIDA DE	VLR UNIT	PREÇO
1	Relógio de ponto analógico Marca Dimep Econ-II	2	UND	250,00	500,00
2	Impressora HP Laserjet Modelo P1102w	2	UND	250,00	500,00
3	Impressora para xerox profissional Sharp Modelo AL-1642CS	1	UND	600,00	600,00
4	Impressoras para xerox Profissional Lexmark Modelo	1	UND	600,00	600,00

	x364DN				
5	Relógio de ponto digital Marca Henry	6	UND	100,00	600,00
6	HD Samsung Modelo SP0802N	6	UND	100,00	600,00
7	Teclado Modelo KBS-720	13	UND	50,00	650,00
8	Monitor de vídeo Samsung Modelo SYNC Master de 15" polegada (Funcionando)	2	UND	350,00	700,00
9	Monitor de vídeo AOC de 15" polegada (Funcionando)	2	UND	350,00	700,00
10	Central de Rádio amador Marca Raid Com MTAC1216	2	UND	368,42	736,84
11	Monitor LCD Acer Modelo P 166 HQL de 15" Polegada (Funcionando)	3	UND	250,00	750,00
12	CPU Marca VAIP	3	UND	250,00	750,00
13	Estabilizador elétrico (Funcionando)	10	UND	80,00	800,00
14	Monitor LCD AOC Modelo LM 522 de 15" Polegada (Funcionando)	6	UND	150,00	900,00
15	Impressora Epson Modelo LX 300	3	UND	300,00	900,00
16	Leitor de código de barra Modelo BR-310	6	UND	150,00	900,00
17	CPU Marca CHIPNET 03 CPU Marca PC DIGITA	5	UND	200,00	1.000,00
18	Notebook Marca HP	2	UND	500,00	1.000,00
19	CPU Marca LOGIN	9	UND	200,00	1.800,00
20	Nobreak	4	UND	500,00	2.000,00
88		22222	TOTAL	TOTAL	16.986,84

					LOTE 12
item	INFORMÁTICA E OUTROS	QUAN T.	UNIDA DE	VLR UNIT	PREÇO
1	Telefone Fixo Marca Elgin (Funcionando)	1	UND	15,00	15,00
2	Swit Marca routerboard modelo RB2011UIAS-RM	1	UND	25,00	25,00
3	Unidade de CD ROM Samsung Modelo SH-R522	1	UND	25,00	25,00
4	Unidade de CD ROM Samsung Modelo SC-152	1	UND	25,00	25,00
5	Unidade de CD ROM LG Model GCE 8527B	1	UND	25,00	25,00
6	Unidade de CD ROM BTC Modelo G621D	1	UND	25,00	25,00
7	Unidade de CD ROM Mitsumi FX 5411M	1	UND	25,00	25,00
8	Unidade de CD ROM SONY Modelo 0307155	1	UND	25,00	25,00
9	Telefone Fixo Marca Intelbras Modelo TC 500 (Funcionando)	1	UND	30,00	30,00
10	Telefone Fixo Marca Multitoc (Funcionando)	1	UND	30,00	30,00
11	Toner para impressora HP Laser Modelo CE 285 AC (Funcionando)	1	UND	35,00	35,00
12	Toner para impressora Q 7553-X (Funcionando)	1	UND	35,00	35,00
13	Toner para impresora Lexmark -E360H11L	1	UND	35,00	35,00

	(Funcionando)				
14	Roteador Modelo TP- LINK	1	UND	50,00	50,00
15	Vídeo cassete JVC Modelo HR-J453M	1	UND	50,00	50,00
16	Toner para impressora HP Laser Modelo 364 A (Funcionando)	2	UND	35,00	70,00
17	Toner para impressora CB 435/436 ^a (Funcionando)	2	UND	35,00	70,00
18	Amplificador de vídeo Modelo 1x1	2	UND	50,00	100,00
19	Teclado Modelo WSHK 3005 P-B	1	UND	100,00	100,00
20	Teclado Modelo 09196	1	UND	100,00	100,00
21	Teclado Modelo KB-760	1	UND	100,00	100,00
22	Teclado Modelo Fortrek	1	UND	100,00	100,00
23	Teclado Modelo DK-21	1	UND	100,00	100,00
24	Teclado Login Modelo KBS 720	1	UND	100,00	100,00
25	Swit. modelo DM991CE	4	UND	25,00	100,00
26	Toner para impresora HP Laser Modelo Q2612A (Funcionando)	3	UND	35,00	105,00
27	Conversor eletrônico para microcomputador capacidade nominal 850 W marca Televolt.	2	UND	60,00	120,00
28	Telefones Fixo Marca Intelbras pleno (Funcionando)	10	UND	15,00	150,00
29	TV PHILIPS de 29" polegada modelo 29pt9467/78	1	UND	150,00	150,00
30	TV CCE de 20" polegada	1	UND	150,00	150,00
31	TV Panasonic de 20" polegada	1	UND	150,00	150,00
32	Conversor eletrônico	4	UND	45,00	180,00
33	Estabilizador Modelo 9076/10	1	UND	184,21	184,21
34	Roteador D-LINK 10/100	1	UND	184,21	184,21
35	Roteador Modelo SMC 80241-2 10/100/1000	1	UND	184,21	184,21
36	Conversor Modelo 232-485	2	UND	100,00	200,00
37	Impressora HP Laser Jet. Modelo 1022 n	1	UND	200,00	200,00
38	Impressora HP LaserJet Modelo P401 N	1	UND	200,00	200,00
39	CPU Marca LOGIN Série 282314	1	UND	200,00	200,00
40	CPU Marca LOGIN Série 282310	1	UND	200,00	200,00
41	Teclado Modelo 60612-3	2	UND	100,00	200,00
42	Teclado Modelo Maxprint m 60215	2	UND	100,00	200,00
43	Teclado Modelo KM-Z348-PBRB Chipnet	2	UND	100,00	200,00
44	Monitor de vídeo AOC Modelo 4 VLR de 14" polegada (Funcionando)	1	UND	220,00	220,00
45	Impressora Epson Modelo FX 890	1	UND	250,00	250,00
46	Impressora Epson Modelo 3250	1	UND	250,00	250,00
47	Fax HP officejet Modelo J3600	1	UND	250,00	250,00
48	Monitor LCD PHILIPS Modelo 150 S de 15" Polegada	1	UND	250,00	250,00

	(Funcionando)				
49	Monitor LCD PHILIPS Modelo 161 w de 15" Polegada (Funcionando)	1	UND	250,00	250,00
50	Monitor LCD AOC Modelo 5195 WN de 15" Polegada (Funcionando)	1	UND	250,00	250,00
51	Monitor LCD AOC Modelo 1621 SWB de 15" Polegada (Funcionando)	1	UND	250,00	250,00
52	Monitor LCD AOC Modelo 717 WY1 de 15" Polegada (Funcionando)	1	UND	250,00	250,00
53	Monitor LCD Samsung Modelo B 163 N de 15" Polegada (Funcionando)	1	UND	250,00	250,00
54	Monitor de vídeo AOC Modelo ST15V101 de 14" Polegada (Funcionando)	1	UND	250,00	250,00
55	Mouse óptico USB (Funcionando)	11	UND	25,00	275,00
56	Projektor Modelo 900 AADB	1	UND	300,00	300,00
57	Impressora HP Photosmart Modelo C 3180	1	UND	300,00	300,00
58	Impressoras HP Laserjet Modelo P2015 DN	1	UND	300,00	300,00
59	Impressora HP Deskjet Modelo 5550	1	UND	300,00	300,00
60	Impressora marca Teclabel Modelo 342-PRO	1	UND	300,00	300,00
61	Fax Panasonic Modelo KX FT 932	1	UND	300,00	300,00
62	Monitor LCD PHILIPS Modelo 193V5L (Funcionando)	1	UND	350,00	350,00
63	Impressora HP Photosmart Modelo C 4780	1	UND	400,00	400,00
64	Máquina de escrever olivetti	4	UND	100,00	400,00
65	CPU Marca FORTREK	2	UND	200,00	400,00
66	Roteador Wireless 108G (Funcionando)	8	UND	50,00	400,00
67	TV PHILIPS de 20" polegada	3	UND	150,00	450,00
68	Impressora HP Laserjet Modelo P1005	2	UND	250,00	500,00
69	Fax Panasonic Modelo KX- F580	2	UND	250,00	500,00
70	Monitor LCD Acer Modelo X 163 de 15" polegada (Funcionando)	2	UND	250,00	500,00
71	Monitor LCD AOC Modelo 1619SWA de 15" Polegada (Funcionando)	2	UND	250,00	500,00
72	Monitor LCD LG Modelo W1642C de 15" Polegada (Funcionando)	2	UND	250,00	500,00
73	Relógio de ponto digital Marca Dimep Modelo timepoint-III	1	UND	500,00	500,00
74	Pá carregadeira CAT. Modelo 930 T	1	und	9.000,00	9.000,00
788		22222	TOTAL		23.747,63

					LOTE 13
item	AR CONDICIONADO	QUAN T.	UNIDA DE	VLR UNIT	PREÇO

1	Ar condicionado ELGIN Modelo Janela Capacidade 7.500 BTU/H	1	UND	250	250,00
2	Ar condicionado LG Modelo Janela Capacidade 9.000 BTU/H	1	UND	300	300,00
3	Ar condicionado Consul Modelo Janela Capacidade 7.500 BTU/H	2	UND	250	500,00
4	Ar condicionado LG Modelo Split Capacidade 9.000 BTU/H	1	UND	550	550,00
5	Ar condicionado LG Modelo Split Capacidade 12.000 BTU/H	1	UND	700	700,00
6	Ar condicionado Springer Modelo Janela Capacidade 12.500 BTU/H	2	UND	350	700,00
7	Ar condicionado Consul Modelo Janela Capacidade 12.000 BTU/H	2	UND	350	700,00
8	Ar condicionado Springer Modelo Janela Capacidade 18.000 BTU/H	2	UND	400	800,00
9	Ar condicionado Springer Modelo Split Capacidade 22.000 BTU/H	1	UND	1.000,0	1.000,00
10	Ar condicionado Midea Modelo Split capacidade 22.000 BTU/H	1	UND	1.000,0	1.000,00
11	Ar condicionado Springer Modelo Janela Capacidade 7.500 BTU/H	4	UND	250	1.000,00
12	Ar condicionado GREE GOLD-LAYER Modelo Janela Capacidade 18.000 BTU/H	2	UND	500	1.000,00
13	Ar condicionado Consul Modelo Janela Capacidade 12.500 BTU/H	3	UND	350	1.050,00
14	Ar condicionado Consul Modelo Janela Capacidade 18.000 BTU/H	3	UND	400	1.200,00
15	Ar condicionado Springer Modelo Janela Capacidade 10.000 BTU/H	4	UND	350	1.400,00
16	Ar condicionado Consul Modelo Janela Capacidade 10.000 BTU/H	8	UND	300	2.400,00
17	Ar condicionado GREE Modelo Janela Capacidade 7.100 BTU/H	1	UND	250	250,00
				TOTAL	14.800,00

					LOTE 14
item	EPIS	QUANT.	UNIDADE	VLR UNIT	TOTAL
1	Protetor auricular tipo plug C.A 5743 - Novo	9	UND	0,9	8,10
2	Capacete de segurança C.A 13763 Novo	1	UND	18	18,00

3	Óculos de segurança C.A 19632 Novo	6	UND	4	24,00
4	Touca árabe usado	6	UND	4	24,00
5	Lente para mascara de solda usado	26	UND	1	26,00
6	Máscara produtos químicos C.A 8558 Nova	1	UND	50	50,00
7	Óculos ampla visão usado	8	UND	10	80,00
8	Calça para aplicação de Herbicida usado	5	UND	25	125,00
9	Óculos ampla visão C.A 3453 Novo	17	UND	15	255,00
10	Colete refletivo usado	27	UND	10	270,00
11	Placas de segurança usada	48	UND	7,5	360,00
12	Mascara de solda usado	20	UND	25	500,00
13	Avental para aplicação de Herbicida usado	48	UND	16	768,00
14	Camisa para aplicação de Herbicida usado	41	UND	20	820,00
15	Máscara para produtos químicos	29	UND	30	870,00
16	Capacete de segurança usado quantidade estimada	190	UND	10	1.900,00
17	Extintor de incêndio	138	und	55	7.590,00
22222 TOTAL				TOTAL	13.688,10

LOTE 15

Item	REFEITÓRIO	QUANT	UNIDADE	VLR UND	TOTAL
1	Fogão de 04 bocas	1	UND	20	20,00
2	Fogão de 6 bocas	1	UND	30	30,00
3	Bebedouro Industrial em aço /100 litros	1	UND	1.250	1.250,00
4	Bebedouro Industrial em aço /200 litros	1	UND	1.600	1.600,00
5	Caldeirão Industrial em alumínio /50L	6	UND	288	1.728,00
6	Mesa em madeira maciça 2x1 metros	3	UND	900	2.700,00
7	Freezer Horizontal 2 portas tampas de vidro	3	UND	960	2.880,00
8	Botijão cilindro de gás GLP 45kg vazio	13	UND	300	3.900,00
9	Máquina de lavar louça Industrial em aço inox	1	UND	7.000	7.000,00
				TOTAL	21.108,00

LOTE 16

Item	REFEITÓRIO	QUANT	UNIDADE	VLR UND	TOTAL
1	Trator MF modelo 680 4x4 ano 2001 funcionando normalmente	1	UND	33.000,00	33.000,00
2	Bacia plástica 5 litro	1	UND		1,00
3	Porta guardanapo de plástico	1	UND	1,00	1,00

4	01 Ralador de milho	1	UND	1,00	1,00
5	Coador de café	1	UND	1,00	1,50
6	farinheiro plástico	1	UND	1,50	2,00
7	Forma de bolo em alumínio incompleta	1	UND	2,00	2,00
8	Peneira plástica média para cozinha	1	UND	2,00	3,00
9	Pegador de gelo em aço inox	1	UND	3,00	4,00
10	Frigideira pequena	3	UND	4,00	4,50
11	Bacia plástica de 30 litros	1	UND	1,50	6,00
12	Jarra plástica sem tampa	2	UND	6,00	8,00
13	Colheres em inox grande	4	UND	4,00	8,00
14	Cuscuzeira em alumínio 4.5 litros sem tampa sem ralo	1	UND	2,00	8,00
15	Bacia plástico 40 litros	1	UND		9,00
16	Espumadeira em aço inox	1	UND	9,00	10,00
17	Saleiro de vidro pequeno	3	UND	10,00	15,00
18	Caldeirão em alumínio de 03 litros	1	UND	5,00	20,00
19	Tacho em alumínio	2	UND	20,00	30,00
20	Balde plástico de 20 litros	7	UND	15,00	35,00
21	Máquina de fazer macarrão em aço inox	1	UND	5,00	38,00
22	Liquidificador sem o copo	4	UND	38,00	48,00
23	Panelas em alumínio de 06 litros	2	UND	12,00	70,00
24	Geladeira antiga com defeito	2	UND	35,00	70,00
25	Cama de madeira	1	UND	35,00	120,00
26	Concha de inox média	6	UND	120,00	132,00
27	Fogão industrial de 4 boca oxidado	1	UND	22,00	140,00
28	Mesa com pé em aço e tampo em mármore medida 1,40 x 0,60 metros	1	UND	140,00	140,00
29	Bandeja para fritura medida 0.60 x 0.40 x 0.8 altura	5	UND	32,00	160,00
30	Cuba Gastronômica em aço inox com tampa	4	UND		168,00
31	Cama Beliche	2	UND	42,00	230,00
32	MESA em MDF medida 1.80 x 0,70 metros com 06 assento cada	2	UND	115,00	280,00
33	Caldeirão industrial em alumínio com fundo reforçado 30 litros	3	UND	100,00	300,00
34	Bombona plástica com revestimento interno térmicos capacidade 100 litros	3	UND	120,00	360,00
35	Caldeirão panela industrial em alumínio 60 litros fundo simples	2	UND	230,00	460,00
36	Cadeira com pés em aço e assentos de plástico	14	UND		490,00
37	Balcão em madeira com tampo em granito bege bahia 2.60 x 0.70 metros	1	UND	35,00	500,00
38	Freezer horizontal Electrolux 1 porta	1	UND	550,00	550,00
39	Botijão Cilindro de gás GLP 45 kg Cheio	1	UND	550,00	550,00
40	Caixa D`agua em fibra de vidro capacidade 2.000 Litros	1	UND	630,00	630,00
41	Caixa D`agua em fibra de vidro capacidade 3.000 Litros	1	UND	730,00	730,00
42	Cadeira em madeira maciça	10	UND	75,00	750,00
43	Bandeja em aço inox service com 7 Divisórias	24	UND	33,00	792,00
44	Mesa em MDF medida 1.80 x 0,70 metros	6	UND	135,00	810,00
45	Refresqueira com 2 Depósitos em aço inox 16 litros	1	UND	900,00	900,00
46	Prato de vidro Duralex	33	UND	30,00	990,00
47	Mesa em madeira maciça medida 3 x 1 metros	1	UND	1.300,0	1.300,00
48	Cama solteiro metálica	15	UND	100,0	1.500,00
49	Mesa em madeira maciça medida 2 x 0,80 metros	2	UND	800,00	1.600,00
				TOTAL	47.977,0

LOTE 17

Item	ELÉTRICA	QUANT	UND	VLR UNID	TOTAL
1	Bobina de cabo de Fibra optica Telecom – 2810 M CFOA – SM-DDR-G Lote 1750 04-FO	1	ROLO		2.000,00

LOTE 18

Item	OUTROS	QUANT	UND	VLR UNID	TOTAL
1	Saco de polipropileno laminado 64 x 90 cm quantidade estimada	109.700	UND	0,60	65.820,0